



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 627/2017
De: 19 de Dezembro de 2017

*“Concede Prorrogação do Afastamento de Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **Andreia Patricia Rezer da Silva** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o artigo 116 da Lei Municipal nº 018 de 18/06/1991;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Prorrogação do Afastamento de Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora **Andreia Patricia Rezer da Silva**, nomeada no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 30 (trinta dias) a partir do dia 16/12/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 19 de Dezembro de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal